

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 972

**Aprova as contas do Instituto de
Previdência e Assistência dos
Servidores do Tocantins (IPETINS)
referentes ao mês de fevereiro de 1996.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Tocantins referentes ao mês de fevereiro de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 de outubro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**
2º Secretário